

Câmara Municipal de Bragança Paulista



206

Projeto de Lei n. 44/54

Assunto Credito Especial de Cr. 389.000,00, despesas de aquisição de
nova ambulancia e reparo em auto de propriedade da Prefeitura

Distribuido á Comissao Justiça e Finanças 14-12-954

Primeira Discussão Aprovado em 20-12-954

Segunda Discussão 1ª e 2ª discussões - 20-12-54

Redação Final Dispensada pela Comissao Final em 11/11/54

Observações :

Manoel de G. ...
21-12-54
Lei n. 206

Secretaria da Camara Municipal, em _____

^{uma redacção}
Projecto de lei 44/54

Dispõe sobre a abertura de credito especial.

A Camara Municipal de Braganca Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um credito especial de cr \$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil euzentos) para cover os pagamentos de despesas com a aquisicao de um jeep novo e reparos na ambulancia de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º unico - Servirá como recurso de cobertura do presente credito especial a anuacao parcial das seguintes verbas do orçamento:

341 - 8.81.2 - item I, II, III e IV	cr \$ 89.000,00
351 - 8.81.2 - item I	cr \$ 100.000,00
351 - 8.81.4 - item I	cr \$ 100.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario. Em 20/12/1954

Corrado Turfan

Emenda ao Projeto 44/54

Fica modificado o artigo
1º com a seguinte redação:

Fica aberta na Contadaria Municipal
um crédito especial de 4289,000,00
para ocorrer ao pagamento de
despesas com aquisição de Jeep.
Novo e reparos em uma ambulância
desta Prefeitura.

Selo de ferro
22/12/54
Rubens Pires

Projeto de lei nº

44/54

Dispendio sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despesas com a aquisição de uma ambulância nova e reparos em outra de propriedade desta Prefeitura.

Parágrafo único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito especial a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento:

- 311 - 8.81.2 - Itens I, II, III e IV Cr.\$89.000,00;
- 351 - 8.81.2 - Item I 100.000,00
- 351 - 8.81.4 - Item I 100.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em de Dezembro de 1954.

Felipe Ferraz de Aguiar

Comissão de Justiça etc

O projeto é legal. em 44/12/54

Assinado por J. J. P. L. H.

J. J. P. L. H.

Para relator - verificado Sr. José Tammone Lidei - Comissão de Finanças etc.

De acordo

Sala das Sessões 18-12-54

Fre. Paganini - relator

alg. em p. [assinatura]